

EDITAL Nº 04/2017 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA INDÍGENA

RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES DE SELEÇÃO

A **COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO**, nos usos de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar das fases de seleção do processo seletivo para ingresso no curso de Licenciatura Indígena, regulado pelo Edital nº 04/2017 – Prograd, nos termos abaixo:

1. As **notas dos candidatos**, por fase de seleção, encontram-se dispostas nos **Anexo I e II**.
2. No **Anexo I** encontra-se o resultado preliminar dos candidatos inscritos na modalidade: **Candidatos indígenas que comprovem experiência na atuação em educação**, pesquisas relacionadas às línguas e aos conhecimentos tradicionais e/ou projetos comunitários.
3. No **Anexo II** encontra-se o resultado preliminar dos candidatos inscritos na modalidade: **Candidatos indígenas em geral**.
4. Do resultado preliminar, caberá **recurso**, no prazo da **0 (zero) hora do dia 06.04.2017 às 23h59 do dia 07.04.2017**, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico sistemas.ufac.br/recursos
5. Os candidatos poderão ter **acesso ao inteiro teor de suas avaliações** mediante solicitação no e-mail indigenaufac2017@gmail.com, desde que o façam até **às 23h59 do dia 06.04.2017**. No texto do e-mail deverá constar a indicação do **nome, CPF e modalidade de concorrência** do interessado.
6. O resultado final do processo seletivo será divulgado no **dia 11 de abril de 2017**, de acordo com as modalidades de concorrência.
7. A Ufac não se responsabilizará por recurso ou solicitação de documentos não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
9. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** acompanhar, por meio do sítio eletrônico na Ufac, no endereço www.ufac.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo específico, tais como comunicados, adendos e editais complementares publicados pela Ufac.

Rio Branco, AC, 05 de abril de 2017.

Comissão Geral do Processo Seletivo